

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE PRODUÇÃO RURAL E
REFORMA AGRÁRIA

Processo Nº 013/2001, Convite Nº 013/2001- REVOGADO, art. 49 da lei 8.666/93, com alterações posteriores. Processo Nº 016/2001, Tomada de Preços Nº 01/2001 – Vencedora: Posto Leão da Ilha Ltda. **Marconi Ramos de Barros** – Presidente CPL (F)

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,
TURISMO E ESPORTES
SUAPE - COMPLEXO INDUSTRIAL PORTUÁRIO
GOVERNADOR ERALDO GUEIROS

EXTRATOS DE CONTRATOS E ADITIVOS

2º ADT. CT. Nº 035/00. CONTRATADA: POLICONSULT – ASSOCIAÇÃO POLITÉCNICA DE CONSULTORIA. OBJETO: Atualização e revisão dos serviços da Home Page. PREÇO: suplementação no valor de R\$ 4.860,00. DATA: 02.05.2001.

1º ADT. CT. Nº 026/00. CONTRATADA: PHILIPS DO BRASIL LTDA. PRAZO: Prorrogação do prazo contratual por mais 12 (doze) meses. DATA: 19.05.2001.

CT. Nº 034/2001. D.L. Nº 003/2001-CPL. CONTRATADA: ITAÚ SEGUROS S.A. OBJETO: Realização de seguro contra incêndio, roubo e colisão de 14 (quatorze) veículos, de propriedade de SUAPE. PREÇO: R\$ 2.183,17. PRAZO: 30 (trinta) dias. DATA: 28.05.01

CT. Nº 035/2001. Convite nº 009/2001-CPL. CONTRATADA: EICOMNOR – ENGENHARIA IMPERMEABILIZAÇÃO COMÉRCIO DO NORDESTE LTDA. OBJETO: Execução de estudo de recuperação estrutural do Pier de Granéis Líquidos (PGL-1), no Porto Externo de SUAPE. PRAZO: 90 (noventa) dias. PREÇO: R\$ 80.100,00. DATA: 01.06.01.

CT. Nº 036/2001. Convite Nº 010/2001. CONTRATADA: COMPOR SERVIÇOS PORTUÁRIOS LTDA. OBJETO: Contratação de serviços de operação e manutenção do Sistema de Sinalização Náutica e serviços para o Porto de Suape. PRAZO: 12 (doze) meses. PREÇO: R\$ 148.400,00. DATA: 06.06.2001.

CT. Nº 037/2001. CONTRATADA: SEPLANE – SERVIÇOS DE ENGENHARIA E PLANEJAMENTO DO NORDESTE LTDA. OBJETO: Execução de sondagens e ensaios geotécnicos, na área do aterro ao lado do Cais Interno 2 e 3 do Porto de Suape. PREÇO: R\$ 8.013,00. PRAZO: 15 (quinze) dias consecutivos. DATA: 06.06.2001.

CT. Nº 038/2001. CONTRATADA: Bel. CLÁUDIO GADELHA PINHEIRO. OBJETO: Contratação de serviços de advocacia especializada trabalhista, no Processo nº 696/01, em trâmite na Única Vara do Trabalho em Ipojuca. PRAZO: O presente Instrumento terá seu termo final, quando do trânsito em julgado da ação. PREÇO: R\$ 6.000,00. DATA: 07.06.2001.

CT. Nº 040/2001. Convite nº 011/2001. CONTRATADA: IPAD – INSTITUTO DE PLANEJAMENTO E APOIO AO DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E CIENTÍFICO. OBJETO: Contratação de serviços de consultoria de Informática. PREÇO: R\$ 76.690,00 PRAZO: 90 (noventa) dias. DATA: 18.06.01.

CT. Nº 041/2001. CONTRATADA: ENGMARTE EMPREITEIRA E CONSULTORIA LTDA. OBJETO: Execução de Serviço de melhoramento do acesso a torre de controle de Suape. PREÇO: R\$ 17.740,00. PRAZO: 10 (dez) dias. DATA: 18.06.01.

CT. 042/2001. Convite nº 008/2001. CONTRATADA: ATP – COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA. OBJETO: Contratação de serviços de terraplenagem, pavimentação e drenagem do acesso da FILMPLASTIC em SUAPE. PREÇO: R\$ 79.996,60. PRAZO: 60 (sessenta) dias corridos. DATA: 18.06.01.

(F)

Publicações Municipais

PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA

Comissão Permanente de Licitação - AVISO DE ADIAMENTO
Em razão de alterações no Edital, fica adiada para o dia 16 de julho de 2001, a licitação abaixo: **MODALIDADE:** Tomada de Preços nº 003/2001; **OBJETO:** Aquisição de Medicamentos, Material Penso, Laboratorial e Odontológico, para a Secretaria Municipal de Saúde; **ABERTURA:** 16.07.01; **HORÁRIO:** 09:00h; **LOCAL:** Sede da Prefeitura Municipal de Pesqueira, Pça. Com. José Didier, s/n - Centro - Pesqueira-PE. O Edital detalhado, do certame em epígrafe, poderá ser obtido na Prefeitura no horário das 08:00 às 12:00h. Pesqueira, 28 de junho de 2001. **Anselmo de Araújo Lima** - Presidente da C.P.L.

(53692)

PREFEITURA MUNICIPAL DO SALGUEIRO

Tomada de Preços Nº 005/2001, Objeto: Locação de veículos para Transporte de Estudantes. Dia da abertura: 13/07/2001. Maiores informações na Prefeitura Municipal do Salgueiro, localizada na rua Joaquim Sampaio, 279, no horário das 08:00 às 12:00hs., na Sala da Comissão Permanente de Licitações ou Fone/fax: (81) 3871.0052. Salgueiro, 28 de junho de 2001 - **Célia Maria Bezerra** - Presidente da CPL.

(53684)

CÂMARA MUNICIPAL DE TAMANDARÉ

Homologação e Adjudicação de Dispensa. O Presidente da Câmara Municipal de Tamandaré, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o **Processo de Dispensa nº 001/2001** apresentado pela Comissão Permanente de Licitação, **Reconhece e Ratifica** a inexigibilidade de licitação para a locação de imóvel destinado ao funcionamento do Poder Legislativo e **Autoriza**, após a publicação deste ato, a renovação do contrato para permanência nas instalações que vêm servindo de sede provisória da edilidade. Tamandaré, 18 de maio de 2001. **Ricardo Lins Pedroza** - Presidente da Câmara.

(53684)

PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2001

RECURSO impetrado pelas as Empresas FREIRE DOS SANTOS, DISBRAL e COROMEL, não acatado, prazo expirado. Permanecendo valendo a decisão da Comissão. ABERTURA DAS PROPOSTAS: 06/07/2001, às 09:00 horas. Bom Jardim, 26/06/2001. **Heleno Travassos Santiago**, Presidente da CPL.

(53678)

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESCADA

Comissão Permanente de Licitação e Contratação - CPLC - LICITAÇÃO - AVISO DE NOVA DATA - TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2001 - OBJETO: Contratação de empresa de engenharia que, sob o regime de empreitada por preço unitário, do tipo menor preço global, deverá executar os serviços de terraplanagem, drenagem e pavimentação da Alameda "A", do Distrito Agro-Industrial, bem como a respectiva Interseção (acesso) à BR-101, neste Município, em conformidade com as especificações técnicas inclusas nos Projetos Técnicos apensos e nos termos da Planilha Orçamentária; PRAZO DA OBRA: 90 dias corridos; PRÉVIO CADASTRAMENTO: Até 16 de julho de 2001; ENTREGA DOS ENVELOPES: Dia 19 de julho de 2001, às 10:00 h; MOTIVO: Alteração no Edital; **MAIORES INFORMAÇÕES E NOVO EDITAL:** Rua João Manoel Pontual, 146, Centro, Escada-PE, de segunda a sexta-feira, das 8:00 h às 13:00 h, no valor de R\$ 30,00 (trinta reais) a serem pagos apenas no caso de novas licitantes. Selma Lúcia da Silva Freire - Presidente CPLC.

(53693)

PREFEITURA DA ILHA DE ITAMARACÁ.

Secretária de Saúde.

PROCESSO Nº37/01- DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº11/01. - Ratifico a Dispensa de Licitação, que tem por fundamento o art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93. Locação do imóvel sito a Rua do Genipapo, nº04-Forte Orange/Itamaracá. Período de 12 (doze) meses. Valor global de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais).Justificativa: Para instalação do PSF-Posto de Saúde da Família. Itamaracá, 20 de junho de 2001.**Marcos Augusto-Prefeito.**

PREFEITURA DA ILHA DE ITAMARACÁ.

Secretária de Saúde.

PROCESSO Nº38/01- DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº12/01. - Ratifico a Dispensa de Licitação, que tem por fundamento o art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93. Locação do imóvel sito a Rod. Mário Melo PE15 Poço do Cobre/Itamaracá. Período de 12 (doze) meses. Valor global de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais).Justificativa: Para instalação do PSF-Posto de Saúde da Família. Itamaracá, 26 de junho de 2001.**Marcos Augusto-Prefeito.**

PREFEITURA DA ILHA DE ITAMARACÁ.

Comissão Permanente de Licitação.

Impugnação de Edital. Tomada de Preços nº 02/01. Serviço de Limpeza Urbana. Comunicamos a todos interessados, e para todos os fins e efeitos legais, que a empresa ETNA-ENGENHARIA E TERRAPLENAGEM NACIONAL LTDA, apresentou impugnação ao referido edital, acatado e dado provimento por esta comissão, ficando adiada SINE-DIE. Ilha de Itamaracá, 27/06/01. **Marcos Augusto-Prefeito.**

(53689)

Publicações Particulares

FRUTIVITA S/A - CNPJ(MF) Nº 70.209.838/0001-75 - NIRE Nº 26300009277 - Empresa Beneficiária dos Incentivos Fiscais do Nordeste-FINOR - EXTRATO DE ATA DAS AGO/AGE de 28 de Maio de 2001. Data e Local: 28/05/2001, às 09:00 horas, na sede social, sita à Fazenda Frutivita, Perímetro Irrigado Senador Nilo Coelho, Lote Agrícola nº 1552, Petrolina-PE. Quorum: presença de acionistas representando a maioria do Capital Social com direito a voto. Mesa Dirigente: Presidente - Eduardo Cavalcanti de Oliveira Maciel. Secretária: Maria de Lourdes Magalhães Maciel. Convocação: Edital, publicado no Diário Oficial do Estado de Pernambuco e no Jornal do Commercio, em suas edições dos dias 17, 18 e 19/05/2001. Deliberações: **Na AGO: a) relatório da administração, balanço patrimonial e demais demonstrações financeiras, relativas ao exercício findo em 31.12.2000, publicados no "Jornal do Commercio" e no "Diário Oficial do Estado" em suas edições de 26/04/2001. b) prejudicada a deliberação sobre a destinação do lucro líquido do exercício, uma vez que a Companhia, por se encontrar em fase de implantação, não havia apresentado resultado no balanço recém-aprovado. c) mantida a remuneração anterior da diretoria. d) deliberação pelo não funcionamento do Conselho Fiscal durante o exercício. **Na AGE:** a) aumento do capital social de R\$ 4.170.805,10 para R\$ 4.300.804,95, aumento desse no montante de R\$ 129.999,85 a ser efetivado mediante a emissão de 152.941 ações ordinárias nominativas, ao preço de emissão de R\$ 0,85 cada uma, com a consequente alteração do "caput" do artigo quinto do Estatuto Social. Arquivamento: Na Junta Comercial do Estado de Pernambuco, sob o nº 010591796, em 19/06/2001. Recife(PE), 25 de junho de 2001. **Eduardo Cavalcanti de Oliveira Maciel**-Presidente.**

(53683)

EXTRATO DE ROFORMA DO ESTATUTO DO SINDICATO DOS TRABALHADORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DO CABO DE SANTO AGOSTINHO – PE

Art. 1º- O Sindicato dos Trabalhadores Públicos Municipais do Cabo – SINTRAC é o órgão Sindical máximo classista no âmbito dos trabalhadores públicos municipais do Cabo, autônomo e democrático que assume como princípio fundamental, seu compromisso com a luta pelos direitos da classe trabalhadora do serviço público municipal, na defesa permanente por melhores condições de vida e trabalho, tendo como princípios:...Art. 88º - Será garantido a quaisquer das categorias que compõem o Sindicato dos Trabalhadores Públicos Municipais do Cabo de Santo Agostinho – SINTRAC, até a presente data, a qualquer tempo, o direito de fundar seu sindicato específico, desvinculando-se desta entidade. § 1º - No caso da criação de nova entidade sindical específica, componente desta entidade, será garantida a divisão do patrimônio do SINTRAC, de forma proporcional ao número dos sócios de cada categoria específica, associados até a data da aprovação deste Estatuto. § 2º - A proporcionalidade da divisão de todo o patrimônio será decidida através da constituição de uma comissão paritária entre representantes da nova entidade e representantes do SINTRAC, que será homologada em Assembleia Geral convocada para este fim, onde participarão os associados de ambas as entidades, ou seja, do SINTRAC e da nova entidade. § 3º - A desvinculação da categoria só será efetivada após a concessão do registro sindical pela autoridade competente. Da mesma forma, os direitos do SINTRAC, que farão parte da nova entidade sindical, terão um prazo de até trinta (30) dias para entregar seus cargos a partir da efetiva concessão do registro sindical, pela autoridade competente. § 4º - Os membros da Comissão paritária criada no parágrafo primeiro deste artigo, indicados pelo SINTRAC para representá-lo, não poderão ser membros da categoria que está desvinculado. Cabo, 28 de junho de 2001. **Sara Gouveia de Farias** - Presidente

(53681)

EDITAL SIMMEPE

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam convocados todos os associados deste Sindicato, com suas obrigações sociais atualizadas, para a ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - AGE a ter lugar na sede do SIMMEPE, na Rua Viscondessa do Livramento, 130, bairro do Derby, nesta cidade do Recife, no dia 04 de julho de 2001, às 18:00h, em primeira convocação, e às 18:30h em segunda e última convocação, a fim de apreciarem e deliberarem sobre os seguintes assuntos: 1– Reorganização da entidade sindical representativa dos trabalhadores; 2 – Escolha de uma Comissão de Negociação com poderes para representar a categoria econômica em negociações coletivas de trabalho; 3 – Outorga de poderes à diretoria do SIMMEPE para celebrar Convenção Coletiva de Trabalho. Recife 26 de junho de 2001 **João Sandoval da Silveira** – Presidente

(53687)

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA
COMPANHIA PERNAMBUCANA DE
SANEAMENTO – COMPESA

EXTRAVIO DE NOTA FISCAL

Comunico o extravio no recebimento, nos termos do Art. 88, §5º do Dec. 14.876/91 (RICMS/PE), da 1ª via da nota fiscal nº 2999, de 16/03/2001 da Prisma Telecomunicações LTDA, CNPJ nº 41.096.520/0001-27 e Inscrição Estadual nº 18.1.001.0187960-5, pelo qual me responsabilizo inteiramente.

(F)

FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES, COOPERATIVAS E GRUPOS PRODUTIVOS DE ARTESAOS DE PERNAMBUCO – FACARPE, CNPJ-MF número 03.126.145/0001-21 AGO – CONVOCACÃO – Ficam convidados os associados a se reunirem em AGO, no dia 13.julho.2001, às 09:00 horas, no auditório da **AD/DIPER – Agência de Desenvolvimento Econômico de Pernambuco S/A**, à Av Cons Rosa e Silva 347 – Espinho Recife-PE, a fim de procederem a eleição dos membros da Diretoria, para o triênio JUL.2001 A JUL.2004. Recife-PE, 21 de Junho de 2001. **Neusa Maria de Araújo** – Presidente

(F)

TELECOMUNICAÇÕES DE PERNAMBUCO S.A.

CNPJ/ MF nº 10.819.803/0001-26

AVISO AOS ACIONISTAS

A Telecomunicações de Pernambuco S.A., comunica aos Senhores Acionistas que a Assembleia Geral Extraordinária realizada em 27 de abril de 2001 autorizou a remuneração aos acionistas detentores de ações em 29/06/2001, sob a forma de Juros sobre Capital Próprio ("JCPs") relativos ao período de **maio e junho de 2001** imputados aos dividendos obrigatórios do exercício de 2001, na forma e valores seguintes:

- 1) VALOR A SER PAGO
Aos acionistas que em 29/06/2001 sejam detentores de ações ordinárias e preferenciais, serão atribuídos JCPs no valor bruto de R\$ 0,00262823585 por ação, devendo ser retida a parcela referente ao Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF;
- 2) REMUNERAÇÃO
Conforme proposta da Administração da Companhia aprovada pela assembleia de acionistas referida, o valor supra será remunerado pela mesma taxa dos CDIs – Certificado de Depósito Interbancário, desde a declaração até o final do exercício e, a partir daí até o efetivo início do pagamento dos JCPs, pela Taxa Referencial – TR;
- 3) PAGAMENTO
As datas para pagamento serão estabelecidas conforme vir a ser deliberado pelos órgãos de administração da Companhia em proposta a ser aprovada pela Assembleia Geral de Acionistas até abril de 2002.
- 4) TRIBUTAÇÃO
O valor constante do item "1", bem como parcela referente à remuneração constante do item "2" sofrerão incidência de imposto de renda, conforme alíquotas previstas na legislação em vigor. As entidades isentas ou imunes ao Imposto de Renda, para não sofrerem retenção na fonte do referido tributo, deverão observar a legislação em vigor, encaminhando a documentação comprobatória, para o endereço constante do item nº 6.
- 5) INFORMAÇÕES ADICIONAIS
As ações serão negociadas "ex juros sobre capital próprio" a partir do dia 02/07/2001.
- 6) ENDEREÇO PARA MAIORES ESCLARECIMENTOS OU ENVIO DE DOCUMENTOS
Avenida Afonso Olindense, 1513 – Recife – PE
Recife, 27 de junho de 2001
Ronaldo labrudi dos Santos
Diretor Superintendente

(53682)

USINA BARRA S/A

CNPJ: 11.852.498/0001-37

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
SEGUNDA CONVOCAÇÃO

Ficam convidados os acionistas de USINA BARRA S/A para se reunirem excepcionalmente no seu escritório provisório à avenida Conselheiro Aguiar nº 2891, sala 7, nesta cidade do Recife, no dia 10 de julho de 2001, às 10 (dez) horas da manhã, para deliberarem, em Assembleia Geral Extraordinária, sobre a seguinte matéria: a) re-ratificação das deliberações da Assembleia Geral Ordinária, de 16 de maio de 2001, que aprovou a correção do capital social referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 1995 e sua integral capitalização, para o fim de efetivação do respectivo aumento do capital social; b) transferência da sede da sociedade para o escritório da sua antiga fábrica, no município de Vicência, neste Estado, quilômetro 1,5 da Estrada PE-74; c) alterações dos estatutos sociais decorrentes das deliberações da Assembleia. Ficam avisados os senhores acionistas que a Assembleia se instalará com qualquer número de acionistas presentes, nos termos do art. 135, da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976.
Recife, 22 de junho de 2001.

a) **Álvaro de Oliveira Azevedo** - Presidente

(53595)

COMPANHIA AVÍCOLA SANTA INÊS - COASI
CNPJ-MF - 08.179.954/0001-15 - SOCIEDADE DE CAPITAL AUTORIZADO - EMPRESA BENEFICIÁRIA DE INCENTIVOS FISCAIS DO NORDESTE - FINOR - AVISO AOS ACIONISTAS - Comunicamos que se acham à disposição dos Acionistas, na Granja Santa Inês, s/nº, Barreiros-PE, no horário comercial, os documentos de que trata o art. 133, da Lei 6.404/76, referentes ao exercício findo em 31.12.2000. **Nivaldo Fonseca Borba**, Presidente do Conselho de Administração.

(53650)

Lei de
Responsabilidade
Fiscal

À venda em nossa Editora.

Rua Cosílio Leite, 539 - Santo Amaro - Recife - PE - Cep: 58.180-148
Fone: (81) 421.4233 - www.fisepe.pe.gov.br/cepe
e-mail: cepecom@fisepe.pe.gov.br



As matérias publicadas
neste caderno podem ser
consultadas na
Internet, no endereço
<http://www.fisepe.pe.gov.br/cepe>

